

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 1.310, DE 2023

Institui a Semana Nacional em Defesa do Rio Ribeira e dá outras providências.

Autora: Deputada ROSANA VALLE

Relator: Deputado NILTO TATTO

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 1.310, de 2023, de autoria da Deputada Rosana Valle, que institui a Semana Nacional em Defesa do Rio Ribeira e dá outras providências.

A autora justifica sua proposição, ressaltando a importância de promover a conscientização e a preservação do Rio Ribeira, bem como a valorização de sua bacia hidrográfica.

O projeto tramita em regime ordinário, está sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, tendo sido distribuído às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Nesta comissão, após decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR



Os rios, ao longo da história, têm desempenhado um papel crucial na vida das civilizações, não apenas como fontes de água e sustento, mas também como símbolos ricos em significados culturais, religiosos e mitológicos. A associação de símbolos e mitos aos rios contribui significativamente para a construção da história e da identidade de um povo, refletindo suas crenças, valores e a relação íntima com a natureza.

No que se refere ao rio Ribeira de Iguape, é preciso ter em alta conta que ele é muito mais do que recurso hídrico (o que, por si só, já o tornaria merecedor de toda atenção e proteção). O rio é um símbolo cultural e espiritual para as comunidades que vivem ao seu redor. Mitos e crenças se desenvolveram em suas margens, refletindo o encontro de diferentes culturas, religiões e experiências que forjaram os povos que com ele se relacionam. Entre os mitos populares, destaca-se, por exemplo, o dos "negros d'água", seres encantados que habitam as profundezas do rio Ribeira e que integra a tradição oral das comunidades quilombolas até os dias presentes.

O mito reconta e ressignifica a experiência e a história das comunidades quilombolas, conferindo sentido a sua história e realidade, na medida em que aborda questões alusivas à travessia marítima (referente à vinda dos africanos ao Brasil) e ao mundo da escravidão¹. Além disso, o rio está, também, intimamente ligado ao santo mais festejado do Vale do Ribeira, o Senhor Bom Jesus de Iguape, reforçando a importância simbólica, e mesmo religiosa, do rio.

Tais questões são de suma importância e devem ser aqui consideradas, pois as principais vozes atuantes em prol do rio o enxergam não apenas, e nem principalmente, como recurso econômico ou utilitário, mas como símbolo intrincado à identidade do povo, essencial para a continuidade de sua história e subsistência.

Além de ser carregado de símbolos e referências históricas, o rio Ribeira foi, também, fundamental para o desenvolvimento da economia local. Inicialmente, suas águas foram exploradas para a mineração de metais preciosos e, com o declínio dessa atividade, a agricultura, especialmente o

¹ PAES, Gabriela Segarra Martins. Ventura e Desventura do Rio Ribeira de Iguape. Tese de pós-graduação em história geral. Universidade de São Paulo. 2014



cultivo de arroz, tornou-se predominante¹. O rio garantiu a fertilidade dos solos, a energia para os engenhos d'água e serviu como via de transporte para produtos agrícolas. Além disso, o rio continua a ser uma estrada natural, essencial para o comércio e o trânsito de mercadorias e pessoas na região¹. Trata-se do maior rio ainda sem qualquer barragem ao longo de seus 470 (quatrocentos e setenta) quilômetros de extensão.

O Projeto de Lei nº 1.310, de 2023, em apreço, ao imprimir esforços para a recuperação e a preservação do rio Ribeira de Iguape, faz ecoar as vozes defensoras do rio, que há tempos denunciam o estado de degradação e poluição provocadas por aqueles que não carregam o mesmo respeito, elo e consciência para com o meio ambiente.

O Rio Ribeira enfrenta, atualmente, várias ameaças que comprometem sua sustentabilidade e a qualidade de vida das comunidades que dele dependem, entre as quais se destacam a exploração inadequada dos recursos hídricos, a degradação ambiental resultante de práticas agrícolas e mineradoras insustentáveis², e a contaminação do solo e da vegetação nativa devido ao despejo irregular de dejetos industriais³. São problemas que afetam não apenas a saúde do rio, mas também a sobrevivência cultural, histórica e econômica das comunidades locais.

Tem, portanto, alto valor as iniciativas que incitam o Poder Público e a população a tomarem consciência acerca da importância do rio e da necessidade urgente de serem adotadas medidas para reverter o quadro de degradação que hoje o atinge. Ademais, deve-se atentar para o fato de que campanhas em prol do rio Ribeira, por envolverem ações de conscientização ambiental e valorização de sua herança cultural, tendem a ressoar para além dele e contribuir para a formação de uma consciência coletiva mais ampla, capaz de compreender e atuar frente aos complexos desafios ambientais, sociais e econômicos hoje existentes.

Por todo o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.310, de 2023.

² <https://site-antigo.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/impactos-socioambientais-da-mineracao-no-vale-do-ribeira-sao-debatidos-em-seminario>

³ <https://imirante.com/noticias/sao-luis/2023/11/13/campanha-salve-o-rio-da-ribeira-alerta-sobre-poluicao-em-area-de-preservacao-ambiental-permanente>



Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado NILTO TATTO
Relator

